



Estado de Mato Grosso Município de Sapezal

CNPJ: 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.292/2016

CONCEDE AO CIDADÃO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMAGRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Concede ao cidadão, Dr Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 25 de Outubro de 2016.


ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

25/10/2016 a 11

Port. nº 001/2013

Maria Margarida Marques

Recebido em 27/10/16

Protocolo CMS/nº 281/16

Nilma Lopes Santana

Port. Nº 007/2001